



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

fls 305 Jma

Ofício nº 122/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 6859/2017

Cubatão, 06 de Julho de 2017.

Ref.: Indicação nº 572/2017  
Vereador Rafael de Souza Villar  
Ofício nº 692/2017  
Processo nº 1199/2017

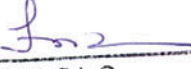
Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0027\SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:43 hs 10 de 07 de 17
POR: 
PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

fls 306 Jma

Memorando nº0027/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 6859/2017

Cubatão, 29 de Junho de 2017.

Ref.: Indicação nº 572/2017 – Vereador Rafael de Souza Villar

Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos.  
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para Vosso conhecimento e manifestação acerca da solicitação a seguir:

*“Indico a Mesa da Câmara, na forma regimental, expedir ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Ademário da Silva Oliveira, no sentido de determinar à Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos, ou outro setor competente para que realize a Reforma dos Portões de Acesso de Alunos da UME Almerinda Monteiro de Carvalho, no jardim Casqueiro. Tal pedido se justifica em razão de, em visita ao referido próprio, pude constatar que os portões do local estão em péssimo estado de conservação, haja vista que para impedir a entrada de pessoas estranhas ao local, os funcionários têm improvisado o seu trancamento.”.*

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

  
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebem  
SESEP  
04/07/17  
Peli  
Funcionário